



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 579/2021 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Marcio Moreira Monteiro**, de Professor Adjunto nível VI para o nível VII.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0011/2021 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 016/2021 – CPPD/UEAP, de 23 de fevereiro 2021;

Considerando o Parecer nº 016/2021 – CADMIN/CONSU, de 29 de março de 2021;

Considerando a Resolução nº 415/2019-CONSU/UEAP, de 10 de outubro de 2019, que homologou a progressão funcional do professor Marcio Moreira Monteiro, de nível V para nível VI;

Considerando o Despacho à fl. 79, que autorizou a concessão da progressão, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a progressão funcional do docente **Marcio Moreira Monteiro**, de Professor Adjunto nível VI para o nível VII.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 31 de março de 2021.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 30932145. Cód. CRC: D718851
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 31/03/2021 17:31,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

